

PORTARIA Nº 12.375, de 05/08/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 1º E INCISO IV DO ART. 3º DA LEI FEDERAL 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1041 e EDSON WANDER DAMBROZ, Matrícula nº 996, como **PREGOEIROS OFICIAIS** do Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Ficam designados os funcionários abaixo para compor a **EQUIPE DE APOIO**:

NOME	CARGO	MATRICULA
Rosa Maria Ruy Boguski	Efetivo	164
Elisângela Felix Rosalém	Comissionado	20205
Luiz Antônio de Oliveira	Efetivo	21819
Teresa Cristina Oliveira Fernandes	Efetivo	1338
Elizabeth Rangel Bitti	Efetivo	2996
Ravena Dias Neves	Efetivo	21820

Art. 3º Compete ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio as seguintes atribuições, dentre outras:

- I – Recebimento das propostas de lance;
- II – Análise de suas aceitações e sua classificação;
- III – Habilitação e adjudicação do objeto do certame e ao licitante vencedor.

Art. 4º As Equipes de Apoio serão compostas por até 06 (seis) integrantes, que serão definidos através de Portaria, pela Secretaria de Suprimentos, no momento da emissão do Edital ou da realização do Pregão.

Parágrafo único – As Equipes de Apoio, definidas pela Secretaria de Suprimentos, serão compostas, na sua maioria, preferencialmente, por funcionários ocupantes de Cargos Efetivos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias n.ºs 12.054/13, 12.356/13 e 12.359/13.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 2013

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal